

Resolução nº : 5813/2004  
Protocolo nº : 152460/03  
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE  
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 21.392,88 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente